



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.456/80 "

=====

= DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NESTA CIDADE =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

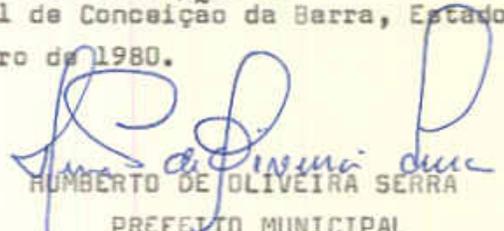
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica extinta a denominação de "PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA" pela qual era conhecido o LARGO situado à margem do Rio Cricaré, na avenida de igual nome.

Artº 2º - Fica denominada "PRAÇA DUQUE DE CAXIAS", o LARGO que fica situado à margem do rio Cricaré, na avenida de igual nome.

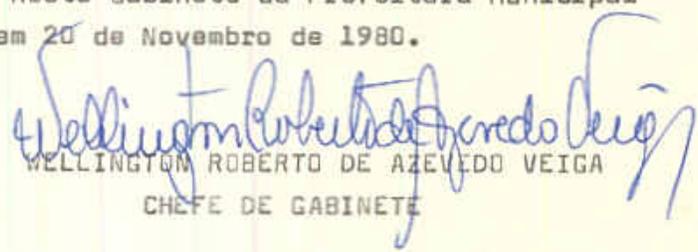
Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de Novembro de 1980.

  
HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra(ES), em 20 de Novembro de 1980.

  
WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA

CHEFE DE GABINETE